

Exm.º Sr. Presidente do STJ, Conselheiro Henrique Araújo

Excelências

Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

**1** – Dirijo ao Exm.º Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, uma especial saudação e um agradecimento pela sua presença mais uma vez nesta cerimónia de Tomada de Posse dos novos Inspectores (e as) Judiciais.

**2** - Hoje, tive a honra e satisfação de conferir posse a dois novos membros do corpo inspectivo do CSM, o Sr. Inspector Judicial, Dr. António José Saúde Barroca Penha e a Sr.ª Inspectora Judicial, Dr.ª Maria da Purificação Lopes de Carvalho.

Tal como as recentes e idênticas cerimónias tratou-se de um acto relevante e digno apesar da simplicidade com que decorreu, pois como todos sabemos esta terrível pandemia em que vivemos teima em não nos abandonar, apesar dos sinais positivos que se apresentam e que permitem um aliviar das restrições.

Ninguém terá dúvidas de que o presente acto e o que ele representa tem uma importância acrescida, não só pelas implicações que tem na vida profissional e pessoal dos

empossados mas também na própria actividade do CSM e da classe, razões suficientes e bastantes para merecer de todos nós um profundo respeito.

O Exmo. Senhor Inspector Dr. Desembargador António José Saúde Barroca Penha e a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Inspectora Dr.<sup>a</sup> Maria da Purificação Lopes de Carvalho prestaram juramento solene de que cumprirão as novas funções com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei.

Pelo conhecimento que tenho dos seus percursos profissionais enquanto Juízes, estou convicto de que assim sucederá.

Faço votos e desejo - o que sei que é igualmente o sentir de todos os presentes - que o Senhor Inspector Desembargador António José Saúde Barroca Penha e a Sr.<sup>a</sup> Inspectora Maria da Purificação Lopes de Carvalho, encontrem as condições materiais e humanas necessárias ao bom desempenho das novas e responsáveis funções.

Da nossa parte, e falo em nome de todo o CSM, não pouparemos esforços nesse sentido e procuraremos facultar aos ora empossados todos os meios necessários ao bom desempenho das suas funções.

**3 – Colegas**

Ainda recentemente, há menos de mês, na tomada de posse do Exm.º Inspector Judicial Rui Oliveira tive oportunidade de tecer algumas breves considerações sobre as Inspecções.

Afirmei então e volto a sublinhar que «Sempre entendi que as inspecções devem ter como objectivo contribuir para uma justiça de qualidade, facultando à sociedade a devida prestação de contas, quanto à forma como a administração da justiça em nome do povo, é feita.

As inspecções não podem nunca colocar em causa a independência do poder judicial do Juiz, nem podem ser usadas como instrumento meramente burocrático, nem podem ser um fim em si mesmo.

De igual modo entendo que nenhuma inspecção pode ser realizada apenas com recurso aos elementos estatísticos e informáticos, pois é necessário estar “olhos nos olhos” com o Juiz visado pela inspecção.

A tarefa nunca é fácil e certamente irá implicar um redobrado esforço do empossado bem como de todo o corpo de inspectores».

Aquilo que então referi constava do nosso programa de candidatura e temos procurado dar corpo e concretizar tais princípios.

Espero e desejo que o consigamos efectivar pois estou sinceramente convencido de que um eficaz e justo sistema de inspecções contribuirá para uma melhor justiça.

4- O quadro de Inspectores do Conselho Superior da Magistratura sofreu nos dois últimos anos uma profunda alteração, renovando-se quer ao nível dos Senhores Inspectores quer ao nível do seu Coordenador.

Essa renovação, sempre salutar e necessária numa sociedade democrática e plural, foi efectuada através de uma selecção altamente criteriosa, de entre Juizes de reconhecido mérito profissional e mediante o devido concurso curricular, permitiu manter e reforçar um corpo de inspectores altamente qualificado.

Ao ingressarem neste corpo de inspectores, após aquela referida selecção, o Senhor Inspector António José Saúde Barroca Penha e a Senhora Inspectora Maria da Purificação Lopes de Carvalho iniciam uma nova etapa da sua vida e carreira, fase esta sem dúvida exigente mas certamente gratificante.

Pelo que conheço de ambos podemos confiar que estarão à altura dos desafios e dificuldades diárias, não deixando de aplicar todo o seu empenho no sentido de desempenhar com zelo e dedicação as suas novas e prestigiantes funções.

O Inspector, como Juiz que é, ao dar o melhor de si mesmo legitima-se e legitima a actividade que exerce.

## 5 – Colegas

Como já deixei dito, em idênticas ocasiões e já hoje, o Conselho espera poder proporcionar ao novo inspector e à nova inspectora - bem como a todo o corpo inspectivo - as devidas e necessárias condições de trabalho, por forma a que todos os Senhores Inspectores possam desempenhar de forma cabal as suas funções.

Dentro das suas competências próprias o CSM procurou facultar os meios materiais (ex. novos computadores) necessários ao bom desempenho dessas funções, sendo que questões relacionadas com o capítulo remuneratório não dependem do CSM.

Não desconhecemos que apenas com a existência dos devidos meios humanos e materiais será possível aos Senhores Inspectores avaliar de forma tão justa quanto possível, o trabalho dos Juízes.

Essa avaliação começa desde logo pela existência de um Regulamento de Inspeções – já aprovado pelo CSM – e impõe que os critérios constantes desse Regulamento sejam observados por todos os Senhores Inspectores, pois apenas dessa forma se alcançará a pretendida uniformização de critérios.

Essa avaliação passa também pelo conhecimento da realidade concreta em que os Juízes desenvolvem o seu trabalho, o que impõe uma efectiva presença do inspector nos Tribunais da sua área.

Tal como é desejável que os Senhores Juizes tenham uma presença física constante nos tribunais também será salutar que os Senhores Inspectores avaliem no local o trabalho do inspeccionado. Aliás o novo Regulamento de Inspeções valoriza presença física nos tribunais.

Todos desejamos um sistema de inspeções cada vez mais justo e transparente.

Estou convencido de que com o esforço de todos - incluindo os ora empossados - conseguiremos esse desiderato.

Senhor Inspector António José Saúde Barroca Penha e Senhora Inspectora Maria da Purificação Lopes de Carvalho, podem contar com o apoio do Conselho nas vossas novas tarefas, estando seguro que da parte de Vs. Exas. o sentimento é recíproco.

Desejo-vos sinceramente as maiores felicidades no desempenho das vossas novas funções, estando convicto de que este sentimento é partilhado por todos quantos acompanham esta cerimónia.

Lisboa 29 de Setembro de 2021